



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/13

Processo Administrativo nº 13/10/21.340

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/13

Objeto: Registro de preços de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBQU), faixas "B" e "D" - DNIT, a ser retirado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.302.640/0001-82, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	MATERIAL	UN.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	43.109	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa "D" DNIT, retirado na usina	T	30.000	221,22

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de Setembro de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Fernanda de Luca Cinti*

RG nº *27.131.222-1*

CPF nº *282.519.998-20*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/21.340

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

Modalidade : Pregão Eletrônico nº 147/13

Ata de Registro de Preços nº 289 /13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de setembro de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Fernanda De Luca Cinti*

RG nº *27.131.222-1*

CPF nº *282.519.998-20*

